



PREFEITURA DE  
**CAMPINAS**

# ENTENDENDO COMO SOLICITAR: AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

**PMC**

Segurança do Trabalho - DPSS  
[rh.segtrab@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.segtrab@campinas.sp.gov.br)   
(19) 2515-7175 

# INTRODUÇÃO

## LEI N° 14.752 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM BASE NAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR 15 E NR 16 E SEUS ANEXOS, CONFORME A PORTARIA 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978. A LEI ENTROU EM VIGOR EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

## OBJETIVO

ESTA CARTILHA VISA ORIENTAR OS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CAMPINAS SOBRE O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, CONFORME A LEI N° 14.752 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013. OS ADICIONAIS SÃO CONCEDIDOS A SERVIDORES EXPOSTOS A CONDIÇÕES DE TRABALHO QUE POSSAM COMPROMETER SUA SAÚDE A CURTO E LONGO PRAZO.

## COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:

1. A CHEFIA IMEDIATA TEM A RESPONSABILIDADE DE ORIENTAR OS SERVIDORES SOBRE O REQUERIMENTO E PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADES INSALUBRES OU PERIGOSAS, BEM COMO RATIFICAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
2. EM CASO DE ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO E / OU ATIVIDADES É DEVER DA CHEFIA IMEDIATA A COMUNICAÇÃO AO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
3. A ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE É DE RESPONSABILIDADE DOS **PROFISSIONAIS QUALIFICADOS**, QUAIS SEJAM, **ENGENHEIROS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E / OU MÉDICOS DO TRABALHO** INSERIDOS NO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR.

## QUANTO AOS ADICIONAIS

- OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE NÃO SÃO CUMULATIVOS. ISSO SIGNIFICA QUE, SE UM SERVIDOR TIVER DIREITO A AMBOS, ELE RECEBERÁ O DE MAIOR VALOR.
- OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE SÃO DEVIDOS AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NESSAS CONDIÇÕES, ENQUANTO DURAR A EXPOSIÇÃO.

# INSALUBRIDADE

## INSALUBRIDADE

A INSALUBRIDADE REFERE-SE A CONDIÇÕES DE TRABALHO QUE EXPÕEM OS TRABALHADORES A AGENTES NOCIVOS À SAÚDE, ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO. ESSES AGENTES PODEM SER **FÍSICOS**, **QUÍMICOS** OU **BIOLÓGICOS**. A EXPOSIÇÃO CONTÍNUA A ESSES AGENTES PODE CAUSAR DOENÇAS OU DANOS À SAÚDE AO LONGO DO TEMPO. EXEMPLOS DE ATIVIDADES INSALUBRES (CONTEMPLADAS PELA NR 15):

- ATIVIDADE DE AUTÓPSIA.
- ATIVIDADES EM CONTATO COM ESGOTO.
- COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO (EX: SANGUE, URINA E SECREÇÕES).



## GRAUS DE INSALUBRIDADE

1. GRAU MÁXIMO: ADICIONAL DE 40%
2. GRAU MÉDIO: ADICIONAL DE 20%
3. GRAU MÍNIMO: ADICIONAL DE 10%

OS ADICIONAIS SÃO CALCULADOS SOBRE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BASE REFERENTE AO GRUPO A, NÍVEL 1, GRAU F, CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 12.985/07, PARA JORNADAS DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS SEMANAIS.

## PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE INSALUBRIDADE

### 1. ACESSO AO PORTAL:

- VISITE O SITE DA [PREFEITURA DE CAMPINAS](http://www.campinas.sp.gov.br).
- CLIQUE EM "SERVIDOR" E DEPOIS EM "IMPRESSOS PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS".
- PESQUISE O FORMULÁRIO FO223 PARA INSALUBRIDADE.

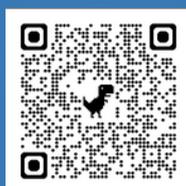
### 2. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

- PREENCHA O FORMULÁRIO FO223E, DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE IMPRESSOS.
- A CHEFIA DIRETA DEVE ASSINAR E CARIMBAR O FORMULÁRIO.

### 3. ENVIO DO FORMULÁRIO:

- A CHEFIA DEVE ENCAMINHAR VIA SEI PARA O SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PMC-SMGDP-DPSS-CSSST-SST E PMC-SMGDP-CSSGT-EST).

## QR CODE PARA FORMULÁRIO DE INSALUBRIDADE



# PERICULOSIDADE

## PERICULOSIDADE

ESTÁ RELACIONADA A ATIVIDADES OU OPERAÇÕES QUE, PELA SUA NATUREZA OU MÉTODOS DE TRABALHO, IMPLIQUEM RISCO ACENTUADO DE ACIDENTES GRAVES, COMO EXPLOSÕES, INCÊNDIOS OU OUTROS EVENTOS QUE POSSAM CAUSAR LESÕES GRAVES OU FATAIS.

### EXEMPLOS DE ATIVIDADES PERIGOSAS:

- ATIVIDADES LABORAIS COM UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETA.
- ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.
- ATIVIDADES COM ELETRICIDADE - ALTA TENSÃO.



## ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O ADICIONAL É DE 30% SOBRE O VENCIMENTO BASE, SEM ACRÉSCIMOS DE GRATIFICAÇÕES PRÊMIOS E OUTROS ADICIONAIS QUE COMPONHAM SUA REMUNERAÇÃO.

## PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE PERICULOSIDADE

### 1. ACESSO AO PORTAL:

- VISITE O SITE DA [PREFEITURA DE CAMPINAS](http://www.campinas.sp.gov.br).
- CLIQUE EM "SERVIDOR" E DEPOIS EM "IMPRESSOS PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS".
- PESQUISE O FORMULÁRIO F0661 PARA PERICULOSIDADE.

### 2. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

- PREENCHA O FORMULÁRIO F0661, DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE IMPRESSOS.
- A CHEFIA DIRETA DEVE ASSINAR E CARIMBAR O FORMULÁRIO.

### 3. ENVIO DO FORMULÁRIO:

- A CHEFIA DEVE ENCAMINHAR VIA SEI PARA O SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PMC-SMGDP-DPSS-CSSST-SST E PMC-SMGDP-CSSGT-EST).

## QR CODE PARA FORMULÁRIO DE PERICULOSIDADE



# COMPARATIVO

## INSALUBRIDADE X PERICULOSIDADE

Critério	Insalubridade	Periculosidade
Definição	Exposição a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância.	Atividades que envolvem alto risco de acidentes graves.
Natureza do Risco	Risco à saúde a longo prazo.	Risco imediato de acidentes graves ou fatais.
Exemplos de Agentes	Físicos (ruído), químicos (solventes, ácidos), biológicos (bactérias).	Explosivos, inflamáveis, eletricidade de alta tensão.
Adicional	Percentual de 10%, 20% ou 40%, dependendo do grau de insalubridade e conforme Lei nº 14.752 de 20 de dezembro de 2013.	30% sobre o salário base.
Legislação	Lei nº 14.752 de 20 de dezembro de 2013 e NR 15 - Atividades e Operações Insalubres.	Lei nº 14.752 de 20 de dezembro de 2013 e NR 16 - Atividades e Operações Perigosas.

### Exemplos de atividades insalubres

#### Atividade de coleta de lixo



Atividade com ruído acima dos limites da NR 15



Atividade com contato permanente com materiais biológicos



### Exemplos de atividades perigosas

#### Atividade laborais com utilização de motocicleta



Atividade com eletricidade alta tensão



Operação de aparelhos de raios-X

